



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – REITORIA

CONTRATO 01/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2024

PROCESSO Nº. 23381.005988.2023-66

TERMO ADITIVO 01/2024 AO
CONTRATO 01/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DA
PARAÍBA - REITORIA E A EMPRESA R3
CONSULTORIA LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – IFPB/REITORIA, com sede na Avenida João da Mata, 256, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa- Paraíba - CEP: 58.013-120, inscrito no CNPJ sob o nº 10.783.898/0001-75, representado pela Reitora, Sra. **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**, brasileira, portadora do RG nº 1070380, inscrita no CPF sob o nº 610.011.984-68, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022, portador(a) da Matrícula Funcional nº 1161740, residente e domiciliada na cidade de João Pessoa/PB, e do outro lado a empresa **R3 CONSULTORIA LTDA.** inscrito(a) no ME/CNPJ sob o nº 19.530.149/0001-00, sediado(a) na Rua José Berardino, 97 - Sala 1113 - Complexo Heron Marinho - Vila Cabral, CEP: 58408-027 em Campina Grande- PB, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **MONICA RAMOS**, Representante Legal da empresa, portadora do RG nº 1.293.860 (SSP/PB) e do CPF nº 603.406.574-72, e por **GUTEMBERG SILVA RAMOS**, Representante Legal da empresa, portador do RG nº 1.980.727 (SSP/PB) e do CPF nº 022.533.424-08, tendo em vista o que consta no contrato original, no Processo nº 23381.005988.2023-66, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – REITORIA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **01/2024**, por mais **12 (doze)** meses a partir de **15/01/2025** até **15/01/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ **44.566,20 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, valor atualizado conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)** do Contrato nº **01/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26417/158138
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 170939
Elemento de Despesa: 339040
Plano Interno: L0000P0100N
Nota de Empenho: **2024NE00670**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021,



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS – REITORIA

bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo de Prazo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

João Pessoa, janeiro de 2025.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora – IFPB
Contratante

MONICA RAMOS
R3 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
RG nº 1.293.860 (SSP/PB), CPF n.º 603.406.574-72

GUTEMBERG SILVA RAMOS
R3 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
1.980.727 (SSP/PB), CPF n.º 022.533.424-08